



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
CNPJ:22.953.681/000145
GABINETE DO PREFEITO**



Decreto Municipal nº 041/2023/GPDE

Dom Eliseu, 25 de abril de 2023

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu – PA, cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no disposto no inciso IX do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2021 e o Decreto Estadual nº 4.462 de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA, a realizar-se nos dias 15 e 16 de junho de 2023, em Dom Eliseu, em formato presencial. Observando que o número de participantes no referido evento dependerá de um parecer emitido pela Vigilância Sanitária de Dom Eliseu / Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
CNPJ:22.953.681/000145
GABINETE DO PREFEITO



I - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA será dirigida pelo Secretária Municipal de Planejamento e Projetos, sra. Helany Cristina Crispim dos Santos e, na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Marivaldo da Silva Prado.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS” e o Lema: “FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades - Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º Para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA será constituída uma Comissão Organizadora Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades - Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA que será aprovado pelos delegados e delegadas no dia da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA.

Parágrafo Único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
CNPJ:22.953.681/000145
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Dom Eliseu - PA correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal Planejamento e Projetos, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu - PA, 25 de abril de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu